



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3239/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1655/2023
AUTORIA: VEREADOR MARCOS BANDEIRA

INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 13.679/2018, QUE CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS QUE DÃO NOMES ÀS ARTÉRIAS PÚBLICAS, A RUA/AV. JOSÉ MARIA LINHARES, UMA ARTÉRIA SEM DENOMINAÇÃO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

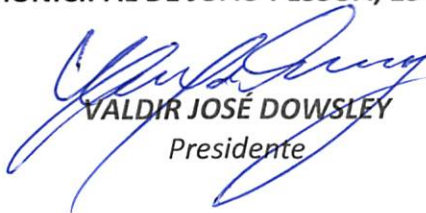
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de RUA/AV. José Maria Linhares, via pública ainda sem denominação neste município.

Art. 2º Fica o Poder Público Municipal responsável em providenciar e, em consequência, afixar ao longo da aludida via urbana, placas indicativas com a nova denominação, bem como a respectiva comunicação da alteração em epígrafe à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ENERGISA, CAGEPA, e demais órgãos e empresas públicas e/ou particulares, responsáveis pela prestação de serviços no aludido logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente